



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
ENTIDADE	Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão		
CNPJ	45.019.829/0001-74		
ENDEREÇO	Rua Alto da Providência, nº 743, Centro, Itabi/SE – CEP: 49.870-000		
EMAIL	XXXXXXXXXXXXXX	TELEFONE	79 9 9819-3386

1.2 RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE

RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome	Juscelino dos Santos		
CPF	XXX.097.005-XX		
ENDEREÇO			
EMAIL		TELEFONE	
CARGO	Diretor/presidente		

1.3 IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA			
Nome	Valéria Santos Chapman		
CPF	XXX.415.095-XX		
ENDEREÇO			
EMAIL		TELEFONE	
CARGO	Assistente de Projeto e Proposta para o terceiro setor		

Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé Livro na Mão, CNPJ: 45.019.829/0001-74 Rua Alto da Providência nº 743, CEP: 49-870-000 Itabi-SE, TEL.: (79) 99956-1086/99904207

 @pro_jetobolanoplivr  (79) 99819-3386



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

Identificação do Objeto	Período de Execução	
	Início	Término
	12/2025	12/2026

Finalidade

Promover o acesso à prática esportiva, à cidadania e ao desenvolvimento integral de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social no município de Itabi/SE, por meio do custeio de materiais esportivos e pedagógicos que possibilitem a continuidade e a qualificação das atividades desenvolvidas pela Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão. A iniciativa visa estimular hábitos saudáveis, disciplina, convivência comunitária e inclusão social, contribuindo para a formação cidadã e a prevenção de situações de risco social.

ABRANGÊNCIA:

O projeto atenderá diretamente crianças e adolescentes do município de Itabi/SE, com foco prioritário em moradores de comunidades em situação de vulnerabilidade social. As ações serão desenvolvidas no território onde a associação está sediada, beneficiando a população local por meio da oferta contínua de atividades esportivas, educativas e socio formativas. A abrangência poderá ser ampliada de acordo com a demanda e as parcerias locais, promovendo o fortalecimento da rede de proteção e inclusão social no município.

Problema a ser Resolvido:

O município de Itabi/SE apresenta altos índices de vulnerabilidade social entre crianças e adolescentes, com escassez de políticas públicas voltadas ao esporte, lazer e desenvolvimento humano. A ausência de oportunidades estruturadas de prática esportiva contribui para o aumento da ociosidade, evasão escolar, exposição a riscos sociais e falta de perspectiva de futuro para muitos jovens.

A **Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão**, apesar de já atuar de forma voluntária com ações educativas e esportivas, enfrenta limitações operacionais devido à falta de materiais básicos, como bolas, redes, coletes, uniformes e insumos de apoio às oficinas. Essa deficiência compromete a continuidade e a qualidade das atividades, impedindo o pleno atendimento da demanda existente na comunidade.

Com o apoio da emenda de custeio, o projeto visa suprir essa carência, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento de ações regulares e eficazes de inclusão social por meio do esporte.



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

Justificativa para os Itens Solicitados:

1. A presente proposta justifica-se pela necessidade urgente de estruturação mínima para a continuidade das atividades esportivas e socioeducativas promovidas pela Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão, voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes do município de Itabi/SE em situação de vulnerabilidade social.
2. Os **materiais de consumo esportivo** listados (bolas, fardamento, cones, redes e coletes) são indispensáveis para a realização de treinos e oficinas regulares, permitindo que os participantes desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e sociais. Esses itens, de uso recorrente, apresentam desgaste com o tempo e precisam ser repostos com frequência, sendo, portanto, compatíveis com a natureza da emenda de custeio.
3. Além disso, a execução do projeto requer **apoio técnico especializado** para sua organização, acompanhamento e cumprimento das metas previstas. Nesse sentido, será contratada uma profissional com experiência comprovada no terceiro setor e na gestão de projetos sociais, para atuar como **consultora técnica responsável pelo planejamento, organização da execução e supervisão das ações, bem como a prestação de contas**. Sua atuação será essencial para assegurar a efetividade das ações e o alcance dos resultados sociais esperados para garantir a **transparência e a regularidade da aplicação dos recursos**, também será contratada assessoria técnica em **prestação de contas**, com a função de sistematizar os documentos comprobatórios, elaborar os relatórios exigidos e assegurar conformidade com os dispositivos da Lei nº 13.019/2014 e demais normativas do órgão concedente. Trata-se de medida preventiva que assegura a boa gestão do recurso público e evita glosas.
4. Todos os itens solicitados são coerentes com a natureza de custeio e seguem os critérios definidos para emendas parlamentares destinadas à promoção de ações continuadas com impacto social positivo.
5. cumprimento dessas normas, evitando possíveis interrupções nas atividades por falta de conformidade.

Resultados Esperados

- **Melhoria nas condições de atendimento** a crianças e adolescentes do município de Itabi/SE, por meio da disponibilização de materiais adequados para atividades esportivas e educativas;
- **Ampliação da participação e permanência** dos beneficiários nas atividades da associação, com redução da ociosidade e maior engajamento comunitário;



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

- **Fortalecimento da rede de proteção social local**, utilizando o esporte como ferramenta de prevenção às situações de risco social e incentivo à convivência comunitária;
- **Melhoria na organização e gestão institucional**, com o apoio técnico da consultoria especializada e a implementação de boas práticas na execução e prestação de contas do projeto;
- **Aumento da credibilidade da entidade junto ao poder público**, comunidade e parceiros, por meio da transparência na aplicação dos recursos e da eficiência na entrega dos resultados;
- **Promoção da cidadania, disciplina e desenvolvimento integral** dos participantes, contribuindo para sua formação física, emocional e social.

Público-alvo

1. O público-alvo do projeto são **crianças e adolescentes com idade entre 5 e 18 anos**, residentes no município de **Itabi/SE**, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, risco de evasão escolar, ausência de acesso a atividades esportivas estruturadas ou expostos a contextos de exclusão social.
2. O projeto também poderá alcançar de forma indireta **familiares e membros da comunidade local**, por meio da promoção da convivência comunitária e do fortalecimento da rede de apoio social em torno da associação.

3 – ATUAÇÃO E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELO PROPONENTE

CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão reafirma seu compromisso com a promoção do esporte como ferramenta de transformação social, educação e cidadania. Atuando de forma voluntária e comunitária no município de Itabi/SE, a entidade tem enfrentado limitações operacionais que comprometem a continuidade e a expansão de suas atividades.

A celebração desta parceria, por meio da emenda parlamentar de custeio, representa uma oportunidade concreta de fortalecimento institucional, qualificação das ações e ampliação do impacto social junto às crianças e adolescentes atendidos. Os recursos solicitados serão aplicados com responsabilidade, transparência e foco nos resultados, respeitando integralmente os princípios da Lei nº 13.019/2014.

Por fim, a associação agradece a confiança e o apoio dos parlamentares envolvidos, colocando-se à disposição para prestar contas de todas as etapas do projeto e para continuar contribuindo com o desenvolvimento social da comunidade local.

Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé Livro na Mão, CNPJ: 45.019.829/0001-74 Rua Alto da Providência nº 743, CEP: 49-870-000 Itabi-SE, TEL.: (79) 99956-1086/99904207

@pro_jetobolanoplivr (79) 99819-3386



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

EXPERIÊNCIA PRÉVIA

A **Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão** (CNPJ 45.019.829/0001-74) atua desde sua fundação no município de **Itabi/SE**, sendo referência local na promoção da inclusão social por meio do esporte e da educação. A entidade realiza, de forma **voluntária e comunitária, treinos regulares de futebol de campo e de quadra**, oficinas lúdicas, atividades pedagógicas e eventos esportivos abertos à comunidade, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Mesmo com recursos limitados e estrutura simples, a Associação tem alcançado resultados expressivos na **redução da evasão escolar, na diminuição da ociosidade infantojuvenil, no estímulo a hábitos saudáveis e na valorização da convivência comunitária**, sendo reconhecida localmente como uma referência de ação social baseada no esporte e nos valores de cidadania.

Entre as conquistas mais recentes, destaca-se o **Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual**, concedido em 2024 pela Assembleia Legislativa de Sergipe, por meio do Projeto de Lei nº 184/2024, de autoria do Deputado Estadual **Georgeo Passos**, o que demonstra o impacto positivo do trabalho junto à comunidade.

A associação coordena eventos comunitários como corridas de rua, campeonatos intermunicipais e ações de integração, em parceria com a Prefeitura Municipal de Itabi, escolas públicas e lideranças locais. Além disso, faz uso regular de espaços municipais para suas atividades, mantendo forte articulação com a rede de proteção social e educacional do município.

A equipe da associação é composta por **educadores comunitários, voluntários, instrutores esportivos** e parceiros que possuem vínculo direto com o território, o que fortalece a mobilização, o acompanhamento dos participantes e a legitimidade das ações desenvolvidas. Essa trajetória demonstra a capacidade técnica, organizacional e de gestão para **executar o presente projeto, ampliar seu alcance e prestar contas com responsabilidade e transparência**, em consonância com as exigências legais das parcerias públicas.

4 - VALORES

Valor Global R\$ 15.000,00	Valor de Repasse R\$ 15.000,00	Valor de Contrapartida R\$ 0,00
Origem do valor de repasse Emenda Impositiva Estadual 2025		
Autor(a) e valor da Emenda Georgeo Passos - R\$ 15.000,00		



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade de medida	Qtd.	Início	Término
1	1	Aquisição de materiais esportivos	UN	Conforme descrito no plano de aplicação	12/2025	12/2026
2	1	Prestação de serviço de consultoria técnica	Meses	10	12/2025	12/2026

6 – METODOLOGIA

A execução do projeto será realizada em etapas organizadas e articuladas para garantir eficiência, qualidade e impacto social. A metodologia adotada envolve ações práticas, participativas e alinhadas ao contexto comunitário da Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão, conforme descrito a seguir:

1. Planejamento e organização inicial

Será realizada uma reunião entre a coordenação do projeto, a consultoria técnica e os voluntários da associação para:

- Definir o cronograma detalhado das atividades;
- Confirmar o público-alvo;
- Alinhar as metas e estratégias de execução

2. Aquisição de materiais

Com base no levantamento de necessidades já realizado, será feita a aquisição de materiais esportivos e pedagógicos (bolas, fardamento, cones, redes e coletes), conforme orçamentos compatíveis com os preços de mercado e autorizados pela legislação vigente.

3. Início das atividades esportivas

As atividades ocorrerão semanalmente, com treinos de futebol de campo e de quadra, além de oficinas lúdicas com os jogos educativos. As turmas serão divididas por faixa etária e atendidas conforme cronograma estabelecido, garantindo acesso, inclusão e participação ativa das crianças e



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé e Livro na Mão

adolescentes.

4. Acompanhamento técnico

A consultora prestará apoio contínuo às ações, orientando a equipe local, monitorando o andamento das metas, organizando relatórios, supervisionando a execução técnica e garantindo o cumprimento das obrigações legais do projeto.

Durante e ao final da execução, será realizada a sistematização dos documentos, registros fotográficos, relatórios físicos e financeiros com o apoio de assessoria especializada em prestação de contas, assegurando transparência, legalidade e efetividade da parceria.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Descrição do Item	Meta / Etapa Correspondente	Código da Natureza de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Unidade de Medida	QTD.	Valor Total (R\$)
Rede de quadra	1/1	3.3.50.41	R\$ 249,99	Unidade	2	R\$ 499,98
Rede de campo	1/1	3.3.50.41	R\$ 384,90	Unidade	2	R\$ 769,80
Coletes esportivos em malha cacharel	1/1	3.3.50.41	R\$ 9,10	Unidade	80	R\$ 728,00
Cone Esportivo	1/1	3.3.50.41	R\$ 13,90	Unidade	30	R\$ 417,00
Kit uniformes (camisa e short)	1/1	3.3.50.41	R\$ 65,00	Unidade	36	R\$ 2.340,00
Bola de campo (Futebol de campo)	1/1	3.3.50.41	R\$ 119,90	Unidade	15	R\$ 1.798,50
Bola de quadra (Handebol de quadra)	1/1	3.3.50.41	R\$ 119,90	Unidade	15	R\$ 1.798,50
Assessoria em projeto e prestação de contas	2/1	3.3.50.41	R\$ 3.324,11	Mês	2	R\$ 6.646,22
TOTAL						R\$ 15.000,00



Associação Escolinha de Futebol Bola no Pé Livro na Mão

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Número da Parcela	Responsável	Valor	Previsão de desembolso		Meta/Etapa associada
			Mês	Ano	
1	Concedente	R\$ 15.000,00	Dezembro	2025	Meta 1/Etapa 1 Meta 2/ Etapa 1

9 - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL DO EXECUTOR

JUSCELINO DOS SANTOS
Presidente

10 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Plano de Trabalho Aprovado conforme Parecer Referencial nº 5365/2025-PGE e Parecer Técnico nº 23/2025-DCI/SEEL

MARIANA DANTAS MENDONÇA GOIS
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer

Aracaju, 12 de dezembro de 2025